



Assembleia de Freguesia de Carriço

ACTA MINUTA NUMERO UM DA ACTA NUMERO UM DE DOIS MIL E VINTE E UM

DA

ASSEMBLEIA FREGUESIA DE CARRIÇO

Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniu a Assembleia de Freguesia do Carriço, em sessão ordinária, na sede da Freguesia de Carriço, sita Avenida da Igreja número um, em Carriço com a seguinte Ordem de trabalhos:

Período de antes da ordem do dia:

1. Discussão e votação da ata da sessão anterior;
2. Leitura do expediente;
3. Intervenções na generalidade;

Período da ordem do dia:

4. Apreciação da informação do Presidente da Junta.
5. Apresentação, discussão e votação da Conta de Gerência e documentos anexos relativos ao ano financeiro de 2020.
6. Apreciação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia.
7. Informação de alteração das áreas - Faixas de Gestão de Combustível.

Período de depois da ordem do dia:

De acordo com o nº 3 da lei 1A/2020 de 19 de março, consolidada pela lei 13-B/2021 de 5 de abril, não haverá acesso de público à reunião. Mais se informa, e por este mesmo motivo, que qualquer questão a dirigir ao executivo e/ou assembleia, deverá ser remetida para o seguinte e-mail: jfc_assembleia@sapo.pt

Dada a necessidade da entrada vigor, para produção de efeitos imediatos do ponto cinco da ordem de trabalhos, foi solicitada pelo Presidente da Junta a sua aprovação por minuta, tendo sido o mesmo votados de acordo com o discriminado:

Ponto cinco, foi APROVADO com 6 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenções;

Por nada mais haver a tratar foi lavrada a presente ata minuta que depois de lida em voz alta, foi aprovada com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções sendo assinada pelos membros Mesa da Assembleia.

Carriço, 14 de junho de 2021

----- O Presidente

----- O Primeiro Secretário

----- O Segundo Secretário